
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a seu pedido o Sr. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, CPF ***.890.***-85, matrícula 451.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de expedição, revogadas disposições ao contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Lajes Pintadas/RN, em 27 de junho de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:D637186D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2025. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>